

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 226 – 23 de maio de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP

Começa o XVI Campeonato Municipal de Futsal

O XVI Campeonato Municipal de Futsal de Santo Antonio de Posse teve início na sexta-feira, 16 de maio, na quadra do Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira da Silva e este ano contará com vinte e oito equipes adultas e quatro equipes juvenis, envolvendo quatrocentos e oitenta atletas que disputarão troféus e medalhas num total de 100 jogos.

A solenidade de abertura contou com o desfile das equipes que participarão da competição e também com apresentações do Grupo de Dança do Ministério H2C e Academia Boa Forma. Os alunos que fazem parte dos projetos de

lutas do Departamento de Esportes e Lazer nas modalidades capoeira, caratê e kung-fu e o Projeto Esporteduca realizaram a entrada das bandeiras e acompanharam as equipes.

Após a solenidade, o primeiro jogo deu início à competição: o Paulista venceu o Bang Bang, campeão de 2013, por 3 a 2. Os gols do Paulista foram marcados por Thiago (1) e Jesus (2), e pelo Bang Bang, os gols foram marcados por Robson e Lucas.

As próximas partidas acontecerão nas noites de segunda a sexta, sempre a partir da 19:15h e a final está prevista para acontecer no dia 25 de julho de 2014.





Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO BONETTI - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

| Unidade | Telefone | Unidade | Telefone |
|---------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| Ambulatório | 3896-9500 | INSS | 3896-3963 |
| CAPS | 3896-2240 | IPREM | 3896-4403 |
| Centro Comunitário | 3896-2711 | Junta Militar | 3896-1059 |
| Centro Reabilitação | 3896-1026 | Licitação | 3896-9032 |
| Comunicação | 3896-9003 | Meio Ambiente | 3896-1281 |
| Conselho Tutelar | 3896-5083 | Prefeitura | 3896-9000 |
| Contabilidade | 3896-9033 | PROCON | 3896-4122 |
| Contas a Pagar | 3896-9042 | Promoção Social | 3896-2556 |
| CRAS | 3896-2884 | Pronto Socorro | 3896-9500 |
| CREAS | 3896-2871 | SAAEP | 3896-9029 |
| Desenvolvimento | 3896-9019 | Secretaria-Protocolo | 3896-9031 |
| Educação | 3896-3977 | Serviços Públicos | 3896-2274 |
| Engenharia | 3896-9044 | Tesouraria/patrimônio | 3896-9020 |
| Esporte | 3896-4762 | Tributos | 3896-9012 |
| Gabinete | 3896-9002 | Velório | 3896-4682 |
| Guarda Municipal | 3896-1266 | Vigilância Epidemiológica | 3896-4273 |

COOPERPOSSE INFORMA A COLETA DE LIXO SECO PARA A PRÓXIMA SEMANA:

**26/05 (Segunda-Feira) - Colina/J. Progresso/
V. Bianchi/Mercados**

**27/05 (Terça-Feira) - Vila Rica/Portal das
Pérolas**

**28/05 (Quarta-Feira) - Jardim- Milan/Jardim
Maria Helena**

29/05 (Quinta-Feira) - Jardim Bela Vista

30/05 (Sexta-feira) - Basf /Repasses



Uma entidade que presta serviços a toda população: colaborando com a COLETA SELETIVA, você ajuda a gerar empregos, contribui para o sucesso da Cooperativa de coletores de materiais recicláveis de Santo Antonio de Posse e ajuda a preservar o Meio Ambiente. Os materiais são reaproveitados por meio de triagem, servindo de matéria-prima para a fabricação de novos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Ementa: nº 001/2014

Dispõe sobre a anulação da Lei Ordinária nº 2838 de 10/04/2014, por se tratar de Lei Complementar, conforme AUTÓGRAFO Nº 3.055/2014 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014.

Portanto a referida Lei Complementar será publicada como que segue:

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2014 DE 10/04/2014 – QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 06/04/2010, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO “SEGURO SAÚDE” AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 16 DE MAIO DE 2014
MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 009, 10 de abril de 2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 007, de 06/04/2010, que dispõe sobre autorização para concessão do benefício “Seguro Saúde” aos servidores da Câmara Municipal e Vereadores e da outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, autorizada a conceder o benefício “Seguro Saúde” aos servidores públicos de seu quadro Ativo, Inativo, Comissionados e Vereadores em exercício.

Art. 2º - As despesas decorrentes do benefício aludido no artigo 1º, serão cobertas através de contribuição mensal partilhada entre Servidores e Câmara Municipal, na seguinte proporção:

I - Servidores Ativos, Inativos e Comissionados incluindo seus respectivos cônjuges (maridos, esposas, companheiros e companheiras):

50% (cinquenta por cento) Servidor.

50% (cinquenta por cento) Câmara Municipal.

II - Dependentes de Servidores Ativo, Inativo, Comissionados, menores de 18 anos:

50% (cinquenta por cento) Servidor.

50% (cinquenta por cento) Câmara Municipal.

III - Dependentes de Servidores Ativo, Inativo, Comissionados, acima de 18 anos:

100% (cem por cento) Servidor.

IV - Vereadores, incluindo dependentes e seus respectivos agregados:

100% (cem por cento) pago pelos vereadores.

V - Os agregados (pais, mães, irmãos, irmãs, sogros e sogras) dos respectivos servidores Ativo, Inativo, Comissionados que venham a ser relacionados no Seguro Saúde contribuirão mensalmente com 100% (cem por cento) do valor a ser descontado na folha de pagamento do servidor titular independentemente de suas referências de vencimentos.

Art. 3º - A Câmara Municipal, se necessário deve acolher o procedimento licitatório previsto na Lei Federal nº 8.866/93, com as posteriores alterações na concessão do benefício “Seguro Saúde.”

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de julho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE ABRIL DE 2014

Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PORTARIAS

Portaria nº 7073, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre o afastamento de servidor público e dá outras providências. O servidor terá mais 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação deste jornal oficial, para apresentar sua defesas, sob pena de serem aceitos os fatos a ele imputados.

Portaria nº 7074, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Maria Catarina Xicrala Elias, por motivo de aposentadoria, do cargo de Médica Psiquiatra e dá outras providências.

Portaria nº 7075, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre exoneração do servidor Orlando Luiz de Toledo, por motivo de aposentadoria, do cargo de Atendente de Portaria e dá outras providências.

Portaria nº 7076, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre exoneração do servidor Alcides Pereira Dias, por motivo de aposentadoria, do cargo de Motorista e dá outras providências.

Portaria nº 7077, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Cristiane de Lima Gonçalves, para o cargo de Cuidadora e dá outras providências.

Portaria nº 7078, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Lizete Aurelio da Silva, para o cargo de Cuidadora e dá outras providências.

Portaria nº 7079, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Michele Ribeiro Damasio, para o cargo de Agente Comunitário e dá outras providências.

Portaria nº 7080, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Ana Gabriela Antunes Medeiros Mariano, para o cargo de Merendeira e dá outras providências.

Portaria nº 7081, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Josiele Aparecida de Souza, para o cargo de Merendeira e dá outras providências.

Portaria nº 7082, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Wingrid Aparecida da Silva Galans, para o cargo de Merendeira e dá outras providências.

Portaria nº 7083, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação do servidor Paulo Ricardo Celetti, para o cargo de Motorista e dá outras providências.

Portaria nº 7084, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação do servidor Dorival Pereira Santos, para o cargo de Motorista e dá outras providências.

Portaria nº 7085, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação do servidor Ricardo Henrique Rodrigues de Souza, para o cargo de Motorista e dá outras providências.

Portaria nº 7086, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Keila Pereira dos Santos, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II e dá outras providências.

Portaria nº 7087, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Mary Helen Romanini de Oliveira, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II e dá outras providências.

Portaria nº 7088, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Vivian Spolidoro Jannuzzi, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II e dá outras providências.

Portaria nº 7089, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação do servidor Ricardo Menezes de Camargo, RG nº 23.847.665-0, Técnico de Enfermagem, para a função de Chefe de Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

Portaria nº 7090, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre concessão de licença da funcionária Daiane Cristina da Costa Perini, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Portaria nº 7091, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre utilização do uso de INTERNET e TELEFONES.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Fica expressamente proibido a utilização de internet (redes sociais) e de telefones, por motivos particulares pelos funcionários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica os administradores dos departamentos responsáveis pelo controle através de planilhas de ligações, constando horários e destinos das ligações telefônicas, e objetivo das referidas ligações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2014.

Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



REPUBLICAÇÕES

Lei nº 2839, 10 de abril de 2014

Iniciativa: Vereador Cesar Danilo Sanches

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "MARILDO APARECIDO POSSANI". A Estação Reservação de Água localizada à Rua Marcelina Bocaleto Loli, nº 73, Bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE ABRIL DE 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2840, 10 de abril de 2014

Iniciativa: Vereador Cesar Danilo Sanches

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOÃO BARBOSA (JOÃO ZICA)". A Estação Reservação de Água localizada à Rua Carlos Alberto da Fonseca, nº 265, Bairro Bela Vista II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE ABRIL DE 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2841, 10 de abril de 2014

Iniciativa: Vereador Alfredo Aparecido de Souza

Estabelece que nas capas e/ou contracapas dos Carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano, serão impressos os requisitos para a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, taxa de água e imóveis com imunidade

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Deverá constar impresso nas capas e ou contracapas dos Carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse, as Leis promulgadas pelo Executivo Municipal que isentam imóveis para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, taxa de água e imóveis com imunidade.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE ABRIL DE 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2842, 10 de abril de 2014

Iniciativa: Dr. Rafael Lanzi de Vasconcelos

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira de rodas para atendimento aos deficientes e idosos, nas agências bancárias, casas lotéricas e agência dos correios no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - As agências bancárias e casas lotéricas estabelecidas no Município de Santo Antonio de Posse SP, ficam obrigadas a manter cadeira de rodas à disposição de idosos e pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no interior desses estabelecimentos.

Art. 2º - A utilização de cadeira de rodas fica restrita à área do estabelecimento comercial, ao qual compete, ainda, a manutenção do equipamento em perfeitas condições de uso.

Art. 3º - Os estabelecimentos de que trata a presente Lei afixarão, em suas dependências internas, cartazes ou placas indicativas dos locais em que a cadeira será retirada e devolvida.

Art. 4º - O descumprimento das normas contidas nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e aplicável em dobro no caso de reincidência.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 - (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE ABRIL DE 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2843, 10 de abril de 2014

Iniciativa: Vereador Nilson Jorge

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Santo Antonio de Posse, o **DIA DO PORTADOR DA DOENÇA DE CHAGAS**, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Antonio de Posse, o **DIA DO PORTADOR DA DOENÇA DE CHAGAS**, em 14 de abril.

Parágrafo único - A finalidade da data é informar a população dos principais sintomas de alerta da doença e debater temas que levem à conscientização e prevenção da doença.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse e o Conselho Municipal de Saúde determinarão a realização de solenidades alusivas à data, dando ênfase especial as ações de conscientização e prevenção da doença.

Art. 3º - O Município de Santo Antonio de Posse, em sua política de saúde pública, dará prioridade aos aspectos de prevenção, orientação e conscientização dos municípios sobre a Doença de Chagas, podendo as instituições privadas e públicas, inclusive a Prefeitura e Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, firmarem parcerias para essa finalidade.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE ABRIL DE 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2844, 10 de abril de 2014

Iniciativa: Vereador Profº Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho

Institui no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse o INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO JOGO DE XADREZ na rede Municipal de Ensino.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art.1º- Fica instituído no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse, o Incentivo à Aprendizagem do jogo de Xadrez, na rede pública Municipal de ensino a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º - O incentivo à aprendizagem do Jogo de Xadrez consistirá em um conjunto de ações do Poder Executivo Municipal junto às diretorias das escolas públicas que visem a:
I- Promover o ensino e estimular a prática do jogo de xadrez nas escolas públicas do Município de Santo Antonio de Posse
II- Promover ampla divulgação, junto às escolas públicas municipais, dos benefícios e vantagens da prática do jogo de xadrez no desenvolvimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

Art. 3º - Para a execução dos objetivos do Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, o Poder Executivo Municipal poderá:
I- Firmar convênio com Clubes, Associações e Federações que pratiquem a atividade do Jogo de Xadrez, para a promoção do ensino e difusão da prática do jogo de Xadrez nas escolas públicas municipais;

II- Buscar apoio junto à iniciativa privada para patrocínio de campeonatos entre os alunos da rede pública municipal.

III- Firmar convênio com organizações não governamentais legalmente constituídas, visando à implementação de projetos para a promoção, ensino e difusão do Jogo de IV- Xadrez voltado para as comunidades carentes do Município.
Realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do jogo de xadrez junto aos pais de alunos da rede pública de ensino:

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal através de seu departamento de esportes promoverá competições oficiais de Jogo de Xadrez anualmente, com a participação, sempre que possível de alunos da rede pública de ensino, pertencentes a municípios da Região, com também competições internas entre as escolas da rede pública municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber pelo prazo máximo de 90 (noventa dias), contado da sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE ABRIL DE 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2845, 10 de abril de 2014

Iniciativa: Vereador Valdemir Lopes da Silva

Dispõe sobre o âmbito do Município de Santo Antonio de Posse os restaurantes e similares em conceder descontos e/ou meia porção para pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia na forma que especifica, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Ficam os restaurantes e similares que servem refeições a "La carte" e/ou "porções" obrigados a oferecerem desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço das mesmas e/ou servirem meia porção para as pessoas que tenham estomago reduzido através de cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia.

Art. 2º - Ficam os restaurantes e similares que servem refeições a "rodízios" obrigados a concederem desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço das mesmas para as pessoas que tenham o estomago reduzido através de cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia.

Art. 3º - Executa-se do disposto desta lei o consumo de sucos e bebidas.

Art. 4º - Para ter o benefício de que se trata a presente lei, o interessado deverá comprovar sua condição através da apresentação de laudo médico ou declaração de médico responsável devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

Art. 5º - Os restaurantes e similares ficam obrigados a fixar cartaz ou placa com ampla divulgação dos direitos estabelecidos nesta lei, nos seguintes dizeres: "ESTE ESTABELECIMENTO CONCEDE DESCONTOS E/OU MEIA PORÇÃO PARA AS PESSOAS QUE REALIZAM CIRURGIA BARIÁTRICA OU QUALQUER OUTRA GASTROPLASTIA"

Art. 6º - A inobservância no dispositivo nesta lei caberá ao infrator às sanções previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60.

Art.7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE ABRIL DE 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Nº 2853, de 05 de maio de 2014.

Iniciativa: Vereador Cesar Danilo Saches

Dispõe sobre o encaminhamento de reclamações ou sugestões ocorrentes nas agências bancárias, casas lotéricas, agência dos correios e estabelecimentos conveniados para recebimentos de contas (correspondentes bancários e etc.), localizados no Município de Santo Antonio de Posse, aos Órgãos de fiscalização e de proteção e defesa do consumidor, e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - As agências bancárias, casas lotéricas, agência dos correios e estabelecimentos conveniados para recebimentos de contas (correspondentes bancários e etc.), localizados no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse deverão disponibilizar aos seus clientes, Urna para o depósito de reclamações ou sugestões.

Parágrafo único - A Urna que se trata o caput do artigo 1º deverá estar localizada em lugar visível, e conter os seguintes dizeres:

**"PREZADO CLIENTE, SUA OPINIÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LOS MELHOR E DE FORMA MAIS EFICIENTE".
DEPOSITE AQUI SUA SUGESTÃO OU RECLAMAÇÃO**

Art. 2º - As agências bancárias e casas lotéricas fornecerão aos clientes formulário para o preenchimento das reclamações ou sugestões, contendo os seguintes campos:

NOME
ENDEREÇO
RG
TELEFONE PARA CONTATO
NOME DA AGENCIA BANCÁRIA
RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Nº 2852, de 05 de maio de 2014

Iniciativa: Vereador Nilson Jorge

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prolongamento da Rua Lourenço Ferrari, de **VALTER VIALALVA**, a referida Rua está localizada entre os bairros Jardim Maria Helena e Jardim Portal das Pérolas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Nº 2854, de 05 de maio de 2014

Iniciativa: Vereador Cesar Danilo Sanches

Fica instituído no Município de Santo Antonio de Posse o **"DIA MUNICIPAL PELO FIM DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS"**.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santo Antônio de Posse o **"DIA MUNICIPAL PELO FIM DA CRUELDADE ANIMAL"** a ser comemorado, no dia 04 de outubro, dia em que se também comemora o dia mundial dos animais.

Art. 2º - O dia municipal pelo fim da crueldade animal passa a integrar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADA: Marina Ferracini Ferreira
CPF: 412.413.458-48
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 19/03/2014 a 19/03/2015
Santo Antonio de Posse, 19 de março de 2014.

002/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADO: Wesley Fábio da Silva Padilha
CPF: 445.449.998-55
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 19/03/2014 a 19/03/2015
Santo Antonio de Posse, 19 de março de 2014.

003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADO: Heitor Monteiro Siste
CPF: 418.493.138-30
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 19/03/2014 a 19/03/2015
Santo Antonio de Posse, 19 de março de 2014.

004/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADA: Barbara Helena Bueno da Silva
CPF: 430.649.698-89
OBJETO: Estágio
VALOR: Sem remuneração
VIGÊNCIA: 10/04/2014 a 10/05/2015
Santo Antonio de Posse, 10 de abril de 2014

005/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADA: Miriam da Silva
CPF: 426.543.218-27
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 22/04/2014 a 22/04/2015
Santo Antonio de Posse, 22 de abril de 2014

006/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADA: Rafaela Lopes Barbosa
CPF: 427.602.898-18
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 12/05/2014 a 12/05/2015
Santo Antonio de Posse, 12 de maio de 2014

007/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADA: Rafaela Aparecida Machado Perrucio
CPF: 347.414.768-47
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 12/05/2014 a 12/05/2015
Santo Antonio de Posse, 12 de maio de 2014

008/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADA: Juliana Aparecida Ferreira
CPF: 357.192.838-54
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 12/05/2014 a 12/05/2015
Santo Antonio de Posse, 12 de maio de 2014

009/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADA: Jaqueline Florentino
CPF: 371.534.688-46
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 12/05/2014 a 12/05/2015
Santo Antonio de Posse, 12 de maio de 2014

010/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
CONTRATADA: Pablo Vitor Santos Silva
CPF: 458.813.888-01
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 12/05/2014 a 12/05/2015
Santo Antonio de Posse, 12 de maio de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE SP. **CONTRATADA:** EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DIÁRIO VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE. **VALOR:** R\$ 3.480,00. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, PREFEITO MUNICIPAL.



INSTITUTO DE PREV. MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE
IPREM - POSSE

PORTARIA 003/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor ORLANDO LUIZ DE TOLEDO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor ORLANDO LUIZ DE TOLEDO, com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b", da Constituição Federal, juntamente com o artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

PORTARIA 004/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor ALCIDES PEREIRA DIAS.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor ALCIDES PEREIRA DIAS, com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b", da Constituição Federal, juntamente com o artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

PORTARIA 005/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor MARIA CATARINA XICRALA ELIAS.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade à servidora MARIA CATARINA XICRALA ELIAS, com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, juntamente com o artigo 18 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

RATIFICAÇÃO

Eu, Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 83.592/2014, Dispensa 006/2014, no que diz respeito a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Gás Medicinal na Unidade de Especialidades com Fornecimento de Material, para a seguinte Empresa: Mariana das G. A. Leocadio EPP, inscrita no 14.485.297/0001-37, pelo valor de R\$ 37.588,80 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Publique – se.

Santo Antonio de Posse, 08 de Maio de 2.014.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 83.751/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: **Contratação de Empresa** para Prestação de Serviços de Orquestra Sinfônica
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de junho de 2.014 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 21 de Maio de 2.014.

Dr. Maurício Dimas Comisso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA n° 006/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 83.592/2014 RATIFICAÇÃO: 08/05/2014. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 021/2014. “FORNECEDOR (ES): MARIANA DAS G. A. LEOCADIO EPP Valor Total Apresentado R\$ 37.588,80 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e oitenta centavos) OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Gás Medicinal na Unidade de Especialidades com Fornecimento de Material** VIGÊNCIA 08/05/2014 à 06/06/2014.

Santo Antonio de Posse, 08 de Maio de 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2014

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por itens. Objeto: –Registro de preços para a aquisição de produtos de Hortifrutigranjeiros, desta municipalidade, de forma parcelada, por um período de 12 meses”. Os envelopes propostas e habilitação serão recebidos no dia 09/06/2014, às 09:00 horas, no Paço Municipal situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n°351. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado através de recolhimento de uma taxa no valor de R\$ 20,00 no horário das 08:00h às 16:00h. Informações pelo fone: 19-3896-9000.

Maurício Dimas Comisso-Prefeito

Santo Antônio de Posse, em 21 de Maio de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSS/SP
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 83.628/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Escolares
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 06 de junho de 2.014 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 21 de Maio de 2.014.

Dr. Maurício Dimas Comisso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 83.756/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Cestas Básicas para A Diretoria de Promoção Social desta Municipalidade.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de junho de 2.014 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 21 de maio de 2.014.

Dr. Maurício Dimas Comisso – Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE - SAAEP

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - SAAEP

AMADEU ZONZINI JÚNIOR, Presidente do SAAEP, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA E HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial n°.001/2014 - SAAEP, que tem como objeto o Registro de Preço para fornecimento de produtos químicos, à favor das empresas:

- GR IN. COM. E TRANSP. PROD. QUIMICOS LTDA pelo valor total de R\$ - 163.620,00

- OCC QUIMICA LTDA., pelo valor total de R\$ 486.000,00

- PRODUTOS QUIMICOS GUAÇU IND. E COM. LTDA, pelo valor total de R\$ 446.400,00

Santo Antônio de Posse – SP, em 13 de Maio de 2.014.

Amadeu Zonzini Júnior

Presidente do SAAEP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE - SAAEP

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

AMADEU ZONZINI JÚNIOR, Presidente do SAAEP – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo n°.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal n°.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial n°.001/2014-SAAEP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos, pelo período de 12 meses a iniciar – se em 13/05/2014 encerrando-se em 13/05/2015 - -CONTRATO n°. 001/2014 de A à C – Ata de Registro de Preços n°. 017/2014 de A à C – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA (S)/DETENTORA(S) DA ATA: - GR IN. COM. E TRANSP. PROD. QUIMICOS LTDA pelo valor total de R\$ - 163.620,00, - OCC QUIMICA LTDA., pelo valor total de R\$ 486.000,00, - PRODUTOS QUIMICOS GUAÇU IND. E COM. LTDA, pelo valor total de R\$ 446.400,00
Santo Antonio de Posse, 13 de Maio de 2.014.

Amadeu Zonzini Júnior

Presidente do SAAEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA):

PAULO HENRIQUE FOGARI
VIVIANI AP. MACHADO TONON
JULIANA MACIEL

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (GEOGRAFIA):

CAROLINE LUCON ROCHA
ADRIANA RAQUEL FELIX

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HISTORIA):

GILMARA FERNANDES FOLSTER

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 009/2013, a comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2014.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ALICIA DA SILVA BOMFIM

DANIELE QUEIROS RAMOS

TANIA PATRICIA LIMA DE JESUS

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 010/2013, Cuidadora a comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2014.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana o guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.

ERRATA

LEI Nº 2855, 15 DE MAIO DE 2014

ONDE SE LÊ:

Iniciativa: Legislativo Municipal

LEIA-SE

Iniciativa: Executivo Municipal



SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense
Rua: Assumpta Bazani Fiorini, 60, Centro – Santo Antônio de Posse.
CEP: 13.830-000 Telefone: (19) 3896-1213
CNPJ: 13.127.748/0001-00 IE: 630011725116

PORTARIA Nº 23 DE 19 MAIO 2014.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor público e dá outras providências.

PORTARIA Nº 24 DE 19 MAIO 2014.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor público e dá outras providências.

Os servidores terão mais 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação deste jornal oficial, para apresentarem suas defesas, sob pena de serem aceitos os fatos a eles imputados.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense

Convida a população para a Audiência Pública, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2014, de acordo com o que preceitua o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 30/05/14

Hora: 14 h

**Local: Sala de Reuniões da
Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança
Santo Antonio de Posse**

XVI CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2.014

TABELA DE JOGOS

| DIA | DATA | Hrs | GRUPO | EQUIPE | RESULTADO | EQUIPE | JG |
|----------|-------|-------|-------|--------------------|-----------|--------------------|----|
| 6º FEIRA | 16/05 | 21:00 | B | BANG BANG | 02 X 03 | PAULISTA | 1 |
| 2ª FEIRA | 19/05 | 19:15 | A | VILA NOVA | 01 X 06 | DALLAS | 2 |
| | | 20:00 | A | BELA VISTA | 10 X 06 | AMÉRICA | 3 |
| | | 20:45 | B | REAL | 07 X 01 | AUDAX | 4 |
| 3ª FEIRA | 20/05 | 19:15 | A | FAZENDINHA | 08 X 14 | BEIRA RIO | 5 |
| | | 20:00 | B | ESCOLA STº ANTONIO | 06 X 01 | DONOS DA BOLA | 6 |
| | | 20:45 | C | MARCIONILIO SOUZA | 05 X 09 | JUVENTUDE | 7 |
| 4ª FEIRA | 21/05 | 19:15 | C | LYON | 02 X 07 | DIVINO | 8 |
| | | 20:00 | C | CSKA | 06 X 01 | MANCHESTER | 9 |
| | | 20:45 | D | SÃO JUDAS | 05 X 06 | MENINOS DA VILA | 10 |
| 5ª FEIRA | 22/05 | 19:15 | B | MADRID | X | BANG BANG | 11 |
| | | 20:00 | A | JUVENTUS | X | VILA NOVA | 12 |
| | | 20:45 | D | MADUREIRA | X | SÃO JOSÉ | 13 |
| 6ª FEIRA | 23/05 | 19:15 | C | ITAPOSSE | X | MARCIONILIO SOUZA | 14 |
| | | 20:00 | D | AGAPE | X | PONTE PRETA | 15 |
| | | 20:45 | B | DONOS DA BOLA | X | REAL | 16 |
| 2ª FEIRA | 26/05 | 19:15 | B | PAULISTA | X | ESCOLA STº ANTONIO | 17 |
| | | 20:00 | A | AMÉRICA | X | FAZENDINHA | 18 |
| | | 20:45 | A | DALLAS | X | BELA VISTA | 19 |

**PODE SER
DENGUE!**



**PROCURE UM MÉDICO
OU POSTO DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de Junho de 2013, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2014**, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 05 à 16 de maio de 2014 foram homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação da prova escrita, que será realizada no dia **08 de junho de 2014, domingo, com início impreterivelmente às 9:00 horas**, nas dependências da **EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.**

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

CARGO PÚBLICO: **MOTORISTA**

| ORDEM | N.º INSC | RG | NOME |
|-------|----------|-------------|---------------------------------------|
| 001 | 011/2014 | 20937513 | ARCILIO FERREIRA LEITE |
| 002 | 017/2014 | 116715960 | DARNEY INACIO CONSTANTINO |
| 003 | 008/2014 | 14840795X | EDDIE LALA FILHO |
| 004 | 002/2014 | 6046502 | JOAO PERES |
| 005 | 021/2014 | 132391697 | JOSE APARECIDO DOS SANTOS |
| 006 | 006/2014 | 196264698 | JOSE BENEDITO FERREIRA |
| 007 | 005/2014 | 11671516 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA |
| 008 | 016/2014 | MG-17413898 | JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS |
| 009 | 004/2014 | 75487020 | LEANDRO PEREIRA NETO |
| 010 | 009/2014 | 106773276 | LUIS CARLOS GONCALVES DE ABREU |
| 011 | 007/2014 | 218215915 | MARCO ANTONIO MANOEL |
| 012 | 010/2014 | 8591533 | MARIO VILLALVA |
| 013 | 018/2014 | 479788406 | MICHAEL CESAR GASPARINI |
| 014 | 013/2014 | 263591992 | NIVALDO JOSE SANTANA |
| 015 | 012/2014 | 331445980 | PAULO MARCIO POLITANO |
| 016 | 014/2014 | 40509444 | PAULO SERGIO MATHEUS |
| 017 | 019/2014 | 400594584 | RODRIGO GOMES DE AZEVEDO |
| 018 | 020/2014 | 48047697 | SEBASTIAO ANTONIO DE AZEVEDO |
| 019 | 015/2014 | 285283376 | SIMONE APARECIDA BARBOZA |
| 020 | 003/2014 | 212019240 | VALDEMAR GOMES MARTINS |
| 021 | 001/2014 | 415330968 | WALLACE DA SILVA GALANS |

Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de Junho de 2013, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2014**, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 05 à 16 de maio de 2014 foram homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação da prova escrita, que será realizada no dia **08 de junho de 2014, domingo, com início impreterivelmente às 9:00 horas**, nas dependências da **EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.**

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

CARGO PÚBLICO: **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

| ORDEM | N.º INSC | RG | NOME |
|-------|----------|-----------|--|
| 001 | 026/2014 | 265469831 | ADEMIR ALVES FELIPPE FILHO |
| 002 | 010/2014 | 277360778 | ADRIANO DE SOUZA |
| 003 | 020/2014 | 302611307 | ALEX DONIZETE FERREIRA |
| 004 | 019/2014 | 408295879 | ANDRE ALVES ZEN |
| 005 | 031/2014 | 13588405 | ANTONIO CARLOS FERREIRA |
| 006 | 023/2014 | 18171078 | BENEDITO MIRANDA |
| 007 | 014/2014 | 278682054 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS |
| 008 | 028/2014 | 342069664 | CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES |
| 009 | 009/2014 | 220676306 | EDDIE CARLOS SILVERIO DE FREITAS |
| 010 | 018/2014 | 297266226 | FABIO JOSOEL DELGADO |
| 011 | 027/2014 | 40881150X | FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES FOGACA |
| 012 | 004/2014 | 292954426 | HELANDRO DO CARMO GONCALVES |
| 013 | 030/2014 | 229432335 | JOSE ANTONIO MARQUES JUNIOR |
| 014 | 001/2014 | 262206614 | JOSE CARLOS MOREIRA |
| 015 | 007/2014 | 243837963 | JOSE CLAUDINO DA SILVA |
| 016 | 029/2014 | 135884196 | JOSE TEIXEIRA PINTO |
| 017 | 024/2014 | 239575003 | LEANDRO DONIZZETTI MAZETTI |
| 018 | 005/2014 | 28661540X | LUIS ANTONIO BARON |
| 019 | 008/2014 | 342069500 | LUIZ CARLOS NIERI |
| 020 | 015/2014 | 292960104 | MARCIO JOSE FERNANDES DE ANDRADE |
| 021 | 006/2014 | 124948777 | MARCOS HENRIQUE DE SOUZA |
| 022 | 011/2014 | 11671503 | MAURO ROBERTO CARVALHO |
| 023 | 017/2014 | 264878164 | RAFAEL BUENO DE OLIVEIRA |
| 024 | 021/2014 | 432143440 | RICARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA |
| 025 | 003/2014 | 6118723 | SAMUEL AMARO DE ANDRADE |
| 026 | 002/2014 | 248049860 | SERGIO AUGUSTO ALVES |
| 027 | 025/2014 | 163294379 | VANDERLEI ANTONIO SANAVIO |
| 028 | 013/2014 | 167081800 | WALDEMAR DE SOUZA NUNES |
| 029 | 016/2014 | 261097763 | WANDERLEI CARLOS SCHAPIESK |
| 030 | 032/2014 | 343841630 | WELINTON ROGERIO FERREIRA |
| 031 | 012/2014 | 253670196 | WILIAN GUSTAVO GODOI DEGRANDE |
| 032 | 022/2014 | 252825731 | WILSON APARECIDO QUINTINO DE LIMA |

Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



PROJETO Planta Popular

O objetivo do convênio é viabilizar a prestação dos serviços de concessão de plantas populares à população do município de Santo Antonio de Posse, com acompanhamento técnico para autoconstrução de moradia econômica de acordo com a Legislação vigente.

O Departamento de Engenharia se compromete a realizar os projetos de construção - com autoria e responsabilidade técnica, direção técnica, acompanhamento e fiscalização da obra.

Quem pode pedir a planta popular?

São requisitos necessários: possuir o imóvel objeto da solicitação como o único no município; não ter gozado do benefício da planta popular, possuir renda mensal que não ultrapasse o valor de 05 (cinco) salários mínimos.

Para a abertura do processo, é necessária a cópia simples do documento que comprove a propriedade do imóvel (matrícula, escritura ou contrato de compromisso de compra e venda, com firmas reconhecidas). Além disso, são necessárias cópias simples do CPF e RG dos proprietários, cópia simples do Demonstrativo de Lançamento do Carnê de IPTU (terceira folha do Carnê do IPTU) e cópia simples do comprovante de renda atual.

Caso o interessado não possua holerite, trazer cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) das seguintes páginas: Foto, qualificação civil, último registro de contrato e próxima folha em branco e preencher a Declaração de Renda fornecida pelo Setor

Os projetos

Será fornecido o projeto de até 70 m², desde que a residência esteja habitável e atendendo a legislação vigente.

Existem 06 modelos de projetos residenciais para a escolha do munícipe, que será orientado quanto ao modelo mais adequado à dimensão do seu lote e a sua necessidade.



ESCLARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE COMUNICA QUE NÃO FARÁ A APRESENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014.

ISTO ACONTECE POR PROBLEMA TÉCNICO, POR CAUSA DA TROCA DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.

AS METAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014 SERÃO APRESENTADAS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, JUNTAMENTE COM AS METAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

Santo Antonio de Posse, 22 de maio de 2014

**PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS
URBANOS SÃO OBRIGADOS A
CONSTRUIR E
CONSERVAR AS
CALÇADAS.
NÃO CORRA O RISCO DE
SER MULTADO,
REGULARIZE O PASSEIO PÚBLICO
DE
SEU IMÓVEL!**

O Fundo Social de Solidariedade, com o apoio da Secretaria de Saúde, tem o prazer de convidá-la para o encontro do Grupo de Gestantes.

O próximo encontro será :

DIA 27 DE MAIO (terça-feira)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Centro Múltiplo do Idoso

**Tema: "Saúde Bucal na Gestaçãõ",
com a Dra. Milena Biachi.**



Procure maiores informações sobre o transporte e inscrição na unidade de saúde mais próxima de sua casa!



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO

Eu, Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 83.505/2014, Dispensa 005/2014, para Locação de Imóvel para abrigar a Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, bem como para viabilizar a execução das atividades administrativas e atendimento ao público, que precisam de instalações no centro do município para melhor atendimento da população, localizado à Rua Iasra Hemse de Moraes, nº 137, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antonio de Posse, empresa detentora do imóvel, **MARIA ANGÉLICA PADOVAN LIAN** no valor R\$5.823,00(Cinco mil oitocentos e vinte e três reais) mensais, para atender a Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publique – se

Santo Antonio de Posse, 16 de Maio de 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de autorização de fornecimento da dispensa de licitação nº005/2014, por um dia, cujos dados são transmitidos pela Internet.

Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. CONTRATADA: MARIA ANGÉLICA PADOVAN . OBJETO: Um imóvel localizado à Rua IASRA HEMSE DE MORAES,137- Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse – SP, imóvel este que deverá ser utilizado estritamente para fins do objeto da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania . VALOR: R\$5.823,00 (Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania- 2.022 – Manutenção da Promoção Social- - 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso – Prefeito

ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS
Santo Antonio de Posse

Local: Praça da Matriz a partir das 9h30
Entrada grátis
Para expositores
1 kg de alimento não perecível

Dia **08 JUNHO** 2014

Realização: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Diretoria de Cultura e Turismo

Apoiado por: Marcelo Ferreira e Luiz
Maiores informações: (19) 99156 4945 (19) 99140 5796

HAVERÁ TROFÉUS PARA PARTICIPANTES

ATENÇÃO!



CIDADE LIMPA, DEPENDE TAMBÉM DE VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE E NÃO JOGUE LIXO NAS VIAS PÚBLICAS.

RESPEITE

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
de Santo Antonio de Posse

**VAGAS PREFERENCIAIS
SÃO PARA AQUELES
QUE PRECISAM.
RESPEITE !**

COMPPDENE

Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais
de Santo Antônio de Posse



AUXILIAR / AJUDANTE DE PRODUÇÃO
Sem Experiência

Para empresa em Jaguariúna, início imediato.

Horário de trabalho: DE SEG. A SEX. DAS 7H00 ÀS 17H00 COM UMA HORA PARA ALMOÇO E 15 MIN. PARA CAFÉ.

Benefícios: SALÁRIO INICIAL R\$ 1.000,00 / CESTA BÁSICA / CONVÊNIO ODONTOLÓGICO / REFEIÇÕES NA EMPRESA / VALE TRANSPORTE

Enviar currículo até dia 27/05, terça-feira, para

Rua: Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi (PROCON — Perto da Rodoviária e da Igreja Quadrangular)

Ou para o email: curriculo.vagasap@hotmail.com

Telefones: 3896-4122 / 9. 9910-3340 / 9. 9139-5212 - c/Michele



Racionamento
de
Água

Durante a estiagem, está proibido lavar calçadas, quintais, carros e troca de água de piscina, sob pena de multa, pois há fiscais por toda a cidade.

Colabore, faça sua parte,

seja responsável



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse



Santo Antonio de Posse
Rua Assumpta Mion
Bianchi nº 58
Vila Bianchi
Telefone: 3896-4122

Roupa boa a gente doa....



Campanha do Agasalho

Encaminhe sua doação ao Fundo Social de Solidariedade
Rua Iasra Hemse de Moraes, 137
Telefone 3896-2556